



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL
2017 - 2018

Publicado no DJE
Em 06/07/2018
Ed. 10288/2018

PORTARIA 46/2018-CGJ

Realiza força-tarefa para cumprimento de atos processuais e realinhamento na 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT no período de 09 a 13 de julho de 2018.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31, 39, "a" do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE e artigo 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJ,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros processos pendentes de cumprimento de atos processuais na 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT e o número reduzido de servidores para atender a demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas efetivas para promover a celeridade processual para garantir o direito constitucional do acesso à justiça;

RESOLVE

Art. 1º Declarar regime de força-tarefa para cumprimento de atos processuais e realinhamento nos autos de processos em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT no período de 09 a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Designar equipe composta pelos servidores Maria Santana de Souza, matrícula 3358; Bernadete Teresinha Borges Pereira, matrícula 5024; Paulo Pedro Francisco dos Santos, matrícula 7805 e Antônia Regina Domingues, matrícula 7864.

Art. 3º Após os trabalhos a equipe de servidores apresentará relatório circunstanciado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo máximo de **10 (dez) dias**.



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL**
2017 - 2018

Art. 4º Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, Procuradoria Geral da Justiça, Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)